



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**  
**(Projeto de Lei nº 68/2024)**

Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.820.400,00.

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 5.796.400,00 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.05.03.04.122.0217.2026.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 127.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 1.000,00**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 1.000,00**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 1.000,00**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 7.000,00**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 23.000,00**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF **R\$ 77.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

02.13.01.12.122.0209.2075.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 425.200,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral**

02.15.01.10.122.0212.2105.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 72.200,00**

02.15.05.10.301.0213.1015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 1.209.000,00**

02.15.05.10.302.0214.1017.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 563.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 428.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 1.272.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2125.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 910.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2129.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita **R\$ 79.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2129.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita **R\$ 300.000,00**

02.15.06.10.302.0214.2129.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita **R\$ 301.000,00**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 5.796.400,00 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 163 – 02.05.03.04.122.0217.2027.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 127.000,00**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.07.02.06.181.0224.2041.4.4.90.40.00 – Serv. Da Tec. Da Inf. E Com. – PJ **R\$ 1.000,00**  
02.07.02.06.181.0224.2041.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**  
02.07.02.06.181.0224.2041.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 77.000,00**  
02.07.02.06.182.0224.2042.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 7.000,00**  
02.07.02.06.182.0224.2042.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 23.000,00**  
02.07.02.06.182.0224.2042.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 1.000,00**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

02.13.01.12.122.0209.2076.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 425.200,00**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

02.15.01.10.122.0212.2106.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 72.200,00**  
02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.40.00 – Serv. Da Tec. Da Inf. E Com. – PJ **R\$ 910.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.50.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 301.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2127.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 1.272.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2127.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 300.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 428.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 563.000,00**  
02.15.06.10.302.0214.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 1.209.000,00**  
02.15.02.10.301.0213.2113.3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público **R\$ 79.000,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.06.01.18.541.0223.2033.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 4.000,00**  
02.06.02.18.541.0223.2034.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 6.000,00**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

02.06.02.18.541.0223.2037.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.06.02.18.543.0223.1003.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 3.000,00</b>

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.07.01.06.181.0224.2040.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PF	<b>R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------

**Art. 4º** Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.06.01.18.541.0223.2033.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ	<b>R\$ 4.000,00</b>
02.06.02.18.541.0223.2034.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	<b>R\$ 6.000,00</b>
02.06.02.18.541.0223.2037.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.06.02.18.543.0223.1003.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ	<b>R\$ 3.000,00</b>

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.07.01.06.181.0224.2040.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 1.000,00</b>
---	---------------------

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 23 de abril de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

